

PORTARIA N.º 21.096, DE 10/08/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais do Servidor LEONARDO POSSATTI LEPAUS, matrícula n.º 26802 e matrícula n.º 42191, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 01/08/2026 a 27/01/2027, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 35.342/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal